



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.054637/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora **EDNA DE SOUZA VAZ COSTA**, matrícula 1391-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sem prejuízo da incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 3%, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, equivalente a 4/10 de FC-02, os quais devem compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO